

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SITIO DE INTERNET.

2º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de manutenção e suporte de sitio de internet, firmado em 02/01/2017, que entre si celebram a Câmara Municipal de Cândido Godói e Diego Kremer dos Santos (Skynet Tecnologia)

Ao décimo segundo dia do mês de dezembro de 2018, de um lado a Câmara Municipal de Cândido Godói, com sede na Travessa Henrique Acker, nº. 18 em Cândido Godói/RS, inscrita no CNPJ sob nº. 03.017.098/0001-88, neste ato representado pelo seu (a) presidente o (a) Senhor (a) Jaime Luiz Welter e de outro lado o Diego Kremer dos Santos (Skynet Tecnologia), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.149.154/0001-66, estabelecida à Rua Iran Cunha nº 675, Centro, Chiapetta/RS, neste ato representada pelo proprietário Diego Kremer dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 815.487.960-34, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de manutenção e suporte de sitio de internet.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este 2º (segundo) aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de Prestação de serviços de manutenção e suporte de sitio de internet, sendo realizado em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente aditivo terá vigência de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para fins de restabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato o valor da prestação mensal é reajustado em 9,694% (nove, sessenta e nove por cento), passando a partir de janeiro de 2019 de R\$ 162,75

(cento e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 178,52 (cento e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, observadas as alterações constantes neste aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, dando fiel cumprimento ao estabelecido.

Cândido Godói/RS, 12 de dezembro de 2018.

Jaime Luiz Welter - Presidente do Poder Legislativo
Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói
CNPJ Nº 03.017.098/0001-88

Diego Kremer dos Santos
Skynet Tecnologia
CNPJ Nº 11.149.154/0001-66

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: